Resolução nº : 4009/99
Protocolo nº : 368693/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA e SECR relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 51.823,75 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e tres reais e setenta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA